
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 31 DE JANEIRO DE 1983.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará no uso das atribuições legais e Regimentais resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Aos servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Legislativo (LT-PL.NM.818.4) Classe “B”, fica concedida “Gratificação Especial” correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos ou salários fixos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1983.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 31 de janeiro de 1983.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO
Presidente
Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS
1º Secretário
Deputado NICIAS LOPES RIBEIRO
2º Secretário, em exercício

DOE Nº 24.937, DE 08/02/1983.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.